



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
**CNPJ 01.612.608/0001-30**  
**Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000**  
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira- Piauí, por intermédio do seu Prefeito Municipal Sr. ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES, CPF nº 343.096.083-53, RG nº 934.278 SSP-PI e pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FRANCISCO JOSENALDO ALVES, CPF sob nº 022.369.223-96

**CONTRATADA:** LUSANIRA GOMES DE PAIVA TRAJANO, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, , RG:1.890.1525 SSP – PI, CPF nº 962.094.373-20, residente e domiciliada Povoado Alto Alegre, – São João da Fronteira - Piauí.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual originária, pelo prazo de mais 03 (três) meses, com término em 31/10/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam mantidas todas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas referentes ao contrato original, no que não contrariar o presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo ao contrato, lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira - Piauí, 31 de julho de 2018.

**CONTRATANTE:** ANTONIO ERIVAN R FERNANDES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

**CONTRATANTE:** Francisco Josealdo Alves  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

**CONTRATADA:** Luzanira Gomes de Paiva Trajano

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_